



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16999/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana de Incentivo à Prática do Yoga no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana de Incentivo à Prática do Yoga** no Município de Maringá, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 21 de junho, data em que se comemora o Dia Internacional do Yoga.

Parágrafo único. A Semana de Incentivo à Prática do Yoga fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A semana de que trata esta Lei tem por objetivo a promoção e a difusão da prática do yoga como forma de desenvolvimento e equilíbrio humano, promovendo saúde física e mental.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data, visando à concretização dos objetivos elencados no artigo anterior.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de maio de 2024.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 05/06/2024, às 12:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343386** e o código CRC **2555F3CD**.

